

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS ,481 FONE 043-3555-1401 CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 025/2015 de 15/06/2015

Súmula: Convoca a "X Conferência Municipal de Assistência Social".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal nº 676/95 de 05/06/95 e nº 983/2010 de 28/09/2010.

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a "X Conferência Municipal de Assistência Social" a ser realizada no dia trinta de julho de dois mil e quinze (30/07/2015), no Centro Social de Japira, situado a Rua Prefeito Wilson Leite, centro, nesta cidade, a partir das 13:00 horas.
- Art. 2º O tema central da "X Conferência Municipal de Assistência Social" será: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026".
- Art. 3º A "X Conferência Municipal de Assistência Social" será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sendo a coordenação da Comissão Organizadora e a cargo do presidente do CMAS.
- **Art. 4º** As normas de organização e funcionamento da "**X Conferência Municipal de Assistência Social**", serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no inicio da conferência apresentada, debatida e aprovada.
- **Art.** 5º As despesas recorrentes da organização e da realização da "X **Conferência Municipal de Assistência Social**", ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.
- **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 15 de junho de 2015.